



DECRETO Nº 023, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova o regulamento do concurso para a escolha da Soberana do 34º Festival Internacional de Balonismo do Município de Torres/RS.

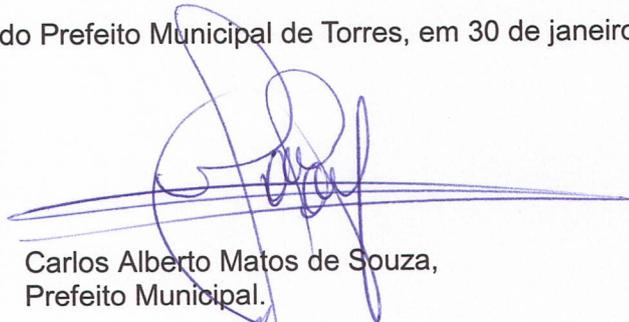
O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o REGULAMENTO do concurso para escolha da Soberana do 34º Festival Internacional de Balonismo cujo texto é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fazem parte deste Decreto o Anexo 01, com os Quadros 01, 02, 03 e 04.

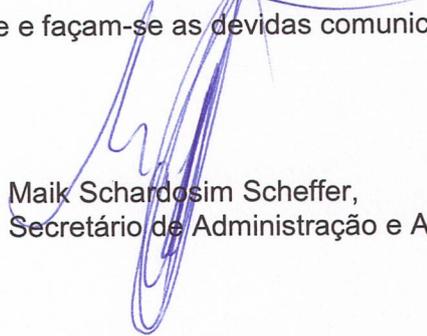
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 30 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Maik ScharDOSim Scheffer,
Secretário de Administração e Atendimento ao Cidadão.



ANEXO I REGULAMENTO DA ESCOLHA DA SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO

1. DO CONCURSO

1.1. Fica aprovado e instituído o Regulamento do Concurso da Soberana do 34º Festival Internacional de Balonismo, anexo do Decreto Municipal nº 023, de 30 de janeiro de 2024, que se realizará no dia **03 de março de 2024**.

1.1.1. A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo.

1.2. A data de inscrição das candidatas ocorrerá de **14 a 28 de fevereiro de 2024**.

2. DO PRAZO

2.1. O Concurso **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024** será realizado no dia 03 DE MARÇO DE 2024, às 16 horas, no palco da Prainha, na praça Borges de Medeiros.

3. DAS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do concurso, impreterivelmente, candidatas do sexo feminino, de 16 (dezesesseis) a 28 (vinte e oito) anos de idade, completados até o dia da escolha da Soberana.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para participar, a candidata deverá:

4.1.1. Preencher, gratuitamente, a Ficha de Inscrição com os seguintes dados pessoais: nome completo, cidade, idade, manequim, altura, nº do calçado, endereço, documento de identificação, telefone e e-mail.

4.1.1.1. A candidata não pagará nenhuma taxa para inscrição em quaisquer etapas do concurso.

4.1.1.2. A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria de Turismo e através do site da Prefeitura de Torres.

4.1.1.3. A Ficha de Inscrição de cada candidata deverá ser entregue na Secretaria de Turismo de Torres presencialmente, nos horários de atendimento ao público, até o dia 28 de fevereiro de 2024, às 17 horas e 30 minutos.

4.1.2. Para participar do concurso **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024**, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial de identidade com foto e data de nascimento.

4.1.2.1. Serão aceitos quaisquer dos documentos listados abaixo:

a) Carteira de Identidade;

b) Carteira de Trabalho;

c) Carteira Nacional de Habilitação;

d) Menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar, além de um dos documentos citados acima, nome e nº RG do responsável, com autorização e as devidas assinaturas.

4.1.3. Todas as candidatas concorrentes deverão ter vínculo com a cidade de Torres.

4.1.3.1. Será considerado vínculo quaisquer dos itens abaixo listados:

4.1.3.1.1. Ter nascido e/ou residir na cidade;

4.1.3.1.2. Ter pais ou parentes residentes na cidade;



4.1.3.1.3. Estar estudando na cidade.

4.1.3.2. Para comprovação dos vínculos listados no item 4.1.3.1., deverão ser apresentados os documentos a seguir:

4.1.3.2.1. Para comprovação do vínculo mencionado no item 4.1.3.1.1., deverá ser apresentada a certidão de nascimento com o registro em Torres para nascidos na cidade e comprovante de residência no nome da candidata, quando residente;

4.1.3.2.2. Para comprovação do vínculo mencionado no item 4.1.3.1.2., deverá ser apresentado o Quadro 04 (modelo em anexo) preenchido e assinado, junto com o comprovante de residência dos últimos 02 (dois) meses do declarante;

4.1.3.2.3. Para comprovação do vínculo mencionado no item 4.1.3.1.3., deverá ser apresentado o comprovante de matrícula para o ano de 2024 da candidata.

4.1.4. A candidata só será considerada inscrita no Concurso se atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

4.2. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste Regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé e/ou violarem os princípios da moral e dos bons costumes, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irreversíveis.

4.2.1. As candidatas serão, ainda, desclassificadas automaticamente em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4.3. Menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar no ato da inscrição autorização para participação no Concurso, conforme modelo inserido no Quadro 01, assinada pelos pais em conjunto ou responsável legal, sob pena de não ser permitida sua participação.

4.3.2. Fica claro e ajustado que na hipótese da Realizadora perceber a falsidade de quaisquer das autorizações, ou caso estas sejam consideradas incompletas e/ou inconclusivas, as candidatas poderão ser desclassificadas do Concurso a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer indenização.

4.4. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1. O presente Concurso será realizado em uma única etapa.

5.2. Para a realização do Concurso será formada uma Comissão Julgadora, previamente determinada pela Realizadora, que elegerá dentre as candidatas, a **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024**.

5.2.1. A Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, fará a avaliação das candidatas conforme os critérios abaixo:

5.2.1.1. A Comissão julgadora analisará:

a) **Desenvoltura:** de 1 (um) a 5 (cinco) pontos;

b) **Beleza:** de 1 (um) a 5 (cinco) pontos;

c) **Fotografia:** de 1 (um) a 3 (três) pontos;

d) **Simpatia:** de 1 (um) a 3 (três) pontos;

e) **Conhecimento sobre o evento, cidade e atualidades:** No ato da inscrição será fornecido para as candidatas o histórico do município e do festival, e no dia do evento será sorteada uma pergunta relativa aos temas para que a mesma responda diretamente aos jurados: de 1 (um) a 5 (cinco) pontos.



5.2.2. As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5.2. As candidatas poderão ser substituídas no concurso **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024** em casos de desclassificação ou desistência.

5.2.1. Não haverá número máximo de inscrição.

5.2.2. Conforme a classificação, a candidata com maior pontuação será a escolhida como Soberana, e as demais candidatas, conforme pontuação, ficarão de suplentes caso ocorra a desistência ou desclassificação da candidata mais votada.

5.3. O Concurso, poderá ser filmado pela Realizadora e as imagens poderão ser exibidas, ou não, a seu exclusivo critério e da forma que melhor aprover à Realizadora, no Brasil ou no exterior, sem limitação de número de vezes e pelo prazo máximo permitido pela legislação autoral, em quaisquer dos programas que for conveniente, mas sem se limitar a TV Aberta, TV Fechada, internet e telefonia móvel.

5.4. A Realizadora poderá ceder os direitos referentes ao material, a seu livre e exclusivo critério, a quaisquer terceiros.

5.5. O concurso será realizado em etapa única, com divulgação com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência no site da prefeitura e outros durante o mês de fevereiro de 2024.

5.5.1 As candidatas deverão comparecer no local e horário informados previamente pela Realizadora para o Concurso, vestindo o traje solicitado pela Comissão Organizadora e atendendo o cronograma estabelecido nesse regulamento.

5.6. As despesas decorrentes desta etapa única (transporte, alimentação e eventual hospedagem) serão de total responsabilidade integral das candidatas.

5.7. **DO CONCURSO:** A etapa única do Concurso será realizada no palco da Prainha na Praça Borges de Medeiros, em Torres-RS, no dia **03 de março de 2024**, conforme critérios preestabelecidos no item 5.2.1. deste Anexo.

5.8. Todas as candidatas a **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024** deverão estar disponíveis na data, horário e local conforme programação.

5.9. É obrigatória a participação da vencedora nas seguintes atividades: palestras, entrevistas, ações de divulgação do evento (no município de Torres e também fora dele), *workshops*, coquetel de lançamento e no evento **34º Festival Internacional de Balonismo**, de 01 a 05 de maio de 2024.

5.10. A não apresentação na data e horário marcado elimina a candidata do Concurso.

5.11. Na prova relacionada a passarela, as candidatas deverão apresentar-se, obrigatoriamente, usando traje e número escolhidos ou indicados pela Realizadora.

5.12. Durante o desfile na passarela, não será permitido o uso de qualquer outra indumentária e/ou adereço que não indicado e combinado pela Realizadora.

5.13. A Comissão Julgadora escolherá entre as candidatas a **Soberana do Balonismo 2024**.

5.14. O desfile final será com um locutor e DJ no palco.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. A vencedora ganhará coroa, faixa e flores, além de todo o embelezamento para os dias do evento, e brindes devidamente informados pela organizadora antes do evento na etapa final.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS CANDIDATAS

7.1. A candidata vencedora do concurso da **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024**, comprometer-se-á a participar de matérias editoriais e



eventos onde será divulgado, até o ano seguinte, sem nenhum custo adicional a qualquer veículo das empresas identificadas pela marca o evento Balonismo. Servindo a inscrição do concurso de autorização expressa para publicação da sua imagem, nome e som de voz nos veículos de comunicação identificados pela Prefeitura Municipal de Torres.

7.2. A **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024** deverá participar, gratuitamente, em campanhas que venham divulgar o Festival, sem que lhe seja devida qualquer remuneração. A campanha inclui fotos para material promocional de pontos de venda, anúncios em jornal/revista, entre outros.

7.3. A soberana desempenhará papel de anfitriã do evento, recebendo assim, visitas de autoridades, imprensa, rádio, etc.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O ato da inscrição da candidata no concurso é considerado como de aceitação expressa e incondicional de todas as disposições indicadas neste regulamento.

8.2. Declaram e concordam as candidatas, desde já, que a partir da classificação deste concurso dar-se-á em caráter de **total exclusividade**, assim entendido exclusividade como a proibição das candidatas de participarem de quaisquer outros concursos, quadros, programas e/ou eventos produzidos e/ou coproduzidos por quaisquer terceiros, sem a prévia e expressa concordância da Realizadora.

8.2.1. O descumprimento da candidata classificada da exclusividade ora vinculada acarretará na sua desclassificação imediata do Concurso, sem qualquer envio de aviso prévio pela Realizadora, sem prejuízo de pagamento de perdas e danos a serem arbitrados em juízo.

8.2.2. Em casos de desistência da Soberana eleita, a próxima na lista assumirá imediatamente.

8.2.3. Será caso de desclassificação:

8.2.3.1. O NÃO cumprimento de agenda e horários acordados;

8.2.3.2. A divulgação NÃO autorizada de serviço de terceiros não ligados ao evento;

8.2.3.3. A publicação em rede social não condizente ao título a ela concedido;

8.2.4. Dar-se-á a desclassificação após uma (01) advertência verbal, somadas a duas (02) por escrito e registrado em ata.

8.3. Não poderão participar deste concurso parentes até terceiro grau, bem como pessoas envolvidas diretamente ou indiretamente na sua organização ou mesa de jurado.

8.4. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.

8.5. A candidata eleita como **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024** poderá ter sua imagem divulgada em site de internet, devidamente permitido pela organizadora.

8.5.1. As despesas de hospedagem, alimentação, traslado e passagens aéreas decorrente da programação de divulgação do **34º Festival de Balonismo de Torres** para a candidata, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo.

8.6. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, a candidata estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do **34º Festival Internacional de Balonismo**.

8.7. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.



8.8. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido à candidata.

8.9. A candidata reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.

8.10. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.11. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, as candidatas poderão entrar em contato pelo telefone (51) 3626 9150, ramal 710 – Secretaria Municipal de Turismo.

8.12. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Realizadora.

8.13. A cópia deste Regulamento poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Turismo de Torres.

Torres, 30 de janeiro de 2024.

Dérick Machado da Silva,
Secretário Municipal de Turismo.



QUADRO 01
CONCURSO SOBERANA DO
34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA CANDIDATA							
DATA NASCIMENTO				IDADE			
Nº RG				CPF			
ENDEREÇO				BAIRRO			
COMÉRCIO QUE REPRESENTA							
PROFISSÃO							
ESCOLARIDADE		<input type="checkbox"/> 1º grau		<input type="checkbox"/> 2º grau		<input type="checkbox"/> superior	
NOME DA ESCOLA							
MOTIVO DA PARTICIPAÇÃO							
ALTURA		PESO		MANE-QUIM		CALÇA-DO	
FONE							
E-MAIL							



QUADRO 02
DECLARAÇÃO

Declaro ter lido e recebido uma cópia do regulamento do concurso **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024**. Tendo pleno conhecimento das regras do concurso, manifesto minha concordância integral, comprometendo-me a cumpri-lo.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura da candidata



QUADRO 03

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO
SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES**

Nós, _____ (nome completo do pai ou responsável legal), inscrito no CPF sob o nº _____ e portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Av./Rua _____, nº _____, na cidade de _____, RS, e _____ (nome completo da mãe), inscrita no CPF sob o nº _____ e portadora do RG nº _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, nº _____, na cidade de _____, RS, autorizamos, total e definitivamente, a participação de nossa filha _____, menor de idade, portadora do RG nº _____, residente e domiciliada na Av./Rua _____, nº _____, na cidade de _____, RS, na condição de candidata do concurso denominado **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024**, a realizar-se no palco da Prainha, Praça Borges de Medeiros – Torres/RS, no dia **03 de março de 2024**, sendo as condições da participação previstas e aceitas nos termos do Regulamento.

Torres, ____ de ____ de 2024.

NOME DO PAI/MÃE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL



QUADRO 04
DECLARAÇÃO

Eu, _____, de CPF nº _____,
_____, declaro que a candidata
_____, de CPF nº _____,
_____ é minha parente, por grau de _____

(Ex: sobrinha, neta, etc.) para participar do concurso **SOBERANA DO 34º FESTIVAL INTERNACIONAL DE BALONISMO DE TORRES 2024**. Ao assinar este documento, compreendo que ele só terá validade ao ser apresentado junto com um comprovante de residência (comprovante de luz, água, telefone ou cartão) no nome do declarante, dos últimos 02 (dois) meses, do Município de Torres/RS.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do declarante